



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG nº 367/2024 de 07/02/2024.

"Aprova o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei estadual 7.663, de 30.12.1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando o disposto na Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando que o Plano de Bacia do Turvo/Grande atendeu às especificações do Edital para a Revisão e Atualização do Plano de Bacia da UGRHI 15, constante na DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 305/2019 de 25/09/2019 e Contrato FEHIDRO 200/2020.

Considerando a Deliberação CRH Nº 279, de 07 de novembro de 2023. Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimentos e planilha síntese dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos para o período 2024- 2027.

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais – CT-PLAGRHI/AI, realizada em 06/02/2024, com vistas a aprovação do Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027";

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH Nº 254, DE 21/07/2021 que aprova critérios para a priorização pelos Comitês de Bacia Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO e revogar a Deliberação CRH Nº 188/2016;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027, disposto no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

Publicado na Edição de 26 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

ANEXO I – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI 15

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
1.1 - Legislação	M1.1.1 Totalidade dos municípios com Planos de Saneamento	A1.1.1 Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	-	300.000,00	300.000,00	600.000,00	Cobrança Estadual
1.2 – Planejamento e gestão de recursos hídricos	M1.2.1 Regularizar os usos prioritários na UGRHI	A1.2.1.1 Elaborar estudo relacionado a escassez hídrica e ao estabelecimento de alternativas para situações de emergência	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	400.000,00	-	-	-	400.000,00	Cobrança Estadual
	M1.2.2 Aumentar as informações afim de subsidiar o planejamento e a gestão dos recursos hídricos na UGRHI	A1.2.2.2 Realizar o levantamento das comunidades isoladas, diagnóstico das estruturas de esgotamento sanitário precárias na UGRHI e proposição de soluções						320.000,00	-	-	-	320.000,00	Cobrança Estadual
		A1.2.2.3 Realizar estudo/diagnóstico da utilização do Aquífero Guarani na Bacia do Turvo/Grande e elaboração de um Banco de dados apto à receber os dados telemétricos previstos na Portaria 5.578 de 05/10/2018 e aqueles referentes aos níveis estáticos e dinâmicos.	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	300.000,00	-	-	300.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
2.1 - Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	M2.1.1 Elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos	A2.1.1.1. Revisão e atualização do Plano de Bacia da UGRHI	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	-	-	800.000,00	800.000,00	Cobrança Estadual
2.2 - Outorga de direito de uso da água	M2.2.1 Aprimoramento de procedimentos visando a regulação e controle dos usos e usuários de recursos hídricos, aumento do número de usuários outorgados na UGRHI e consolidação de banco de dados	A2.2.1.1. Realizar o cadastro de usuários de recursos hídricos da UGRHI a fim de corrigir problemas de localização das intervenções e consolidação dos dados de outorga	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	400.000,00	-	-	400.000,00	Cobrança Estadual
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	M2.5.1 Elaborar 01 estudo para ampliar as redes de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, e aumentar a integração entre as redes quali e quantitativa e seus respectivos bancos de dados	A2.5.1.2 Elaborar estudo para operacionalização e ampliação da rede de fluviômetros e pluviômetros, privilegiando as bacias de abastecimento e a integração dessa rede a equipamentos de sistema de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integradas para suporte à decisão e divulgação de informações	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	320.000,00	-	-	-	320.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
3.1 - Esgotamento sanitário	M3.1.1 Aumentar a eficiência do tratamento de esgoto dos municípios da UGRHI e prover comunidades isoladas com sistema de coleta e tratamento em pelo menos 2 municípios	A3.1.1.1 Realizar obras de sistemas de tratamento de esgoto em comunidades isoladas e/ou rurais dos municípios	Município	Cedral, Ipiгуá, Mirassolândia, Monte Azul Paulista, Olímpia, Paraíso, Parisi, Taiacu, Bebedouro (municípios com índices ruins de esgotamento sanitário)	Prioritário	Município	A definir	-	500.000,00	600.000,00	-	1.100.000,00	Cobrança Estadual
		A3.1.1.2 Realizar obras de sistemas de esgotamento sanitário, bem como de tratamento de efluentes provenientes de ETE			Prioritário	Município	A definir	1.125.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	5.075.000,00	Cobrança Estadual
3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	M3.2.1 Recuperação de áreas contaminadas	A3.2.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas	UGRHI	15	Prioritário	Município	A definir	680.000,00	-	-	-	680.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	M3.3.1 Aumentar a cobertura da coleta de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais em pelo menos 1 município	A3.3.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras em municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes; e implantar programas de coleta seletiva nos casos em que haja comprometimento dos recursos hídricos	Município	Álvares Florence, Ariranha, Bebedouro, Cajobi, Cândido Rodrigues, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dolcinópolis, Embaúba, Estrela d'Oeste, Fernando Prestes, Guapiaçu, Indiaporã, Ipiгуá, Macedônia, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Nova Granada, Novais, Olímpia, Orindiúva, Palestina, Palmares Paulista, Paranapuã, Parisi, Pindorama, Pontes Gestal, Populina, Santa Clara d'Oeste, Severínia, Tabapuã, Taiaçu, Taiúva, Turmalina, Uchoa, Urânia, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil	Prioritário	Municípios, Serv. Munic., Operadoras de Saneamento	A definir	500.000,00	900.000,00	-	-	1.400.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
4.1 - Controle de processos erosivos	M4.1.1 Prevenir e controlar processos de erosão e assoreamento, visando a melhoria ou recuperação dos corpos d'água em pelo menos 1 município	A4.1.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para prevenção e controle dos processos erosivos.	Município	Municípios elencados no Mapa de Suscetibilidade a Erosão	Prioritário	Município	A definir	650.000,00	650.000,00	720.000,00	791.074,30	2.811.074,30	Cobrança Estadual
4.2 - Soluções baseadas na natureza	M4.3.1 Aumentar a proporção de cobertura vegetal na UGRHI em pelo menos 1 município	A4.3.1.1 Recuperar APPs nas margens de rios e córregos, prioritariamente nascentes e áreas definidas no PBH	Município	Municípios elencados como "prioritários" no Projeto: IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE ÁREAS DE MANANCIAIS PARA PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Prioritário	Município	A definir	945.000,00	772.401,45	781.682,12	791.074,30	3.290.157,87	Compensação Financeira
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	M5.1.1 Alcance de uma média de 25% de perdas globais nos municípios da Bacia em pelo menos 2 municípios	A5.1.1.1 Elaborar Projetos (básicos e/ou executivos), obras ou serviços em sistemas de abastecimento, visando controle e redução de perdas de água	Município	Embaúba, Pindorama (Perdas >40%), Monte Azul Paulista, Paraíso, Parisi, Votuporanga, Mirassol (Perdas > 25%) Ariranha, Cedral, Novais, Severínia, Taiúva, Uchoa, Cosmorama, Ipiguá (sem dados ou dados nulos)	Não prioritário	Município	A definir	450.000,00	450.000,00	600.000,00	349.864,08	1.849.864,08	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	M7.1.1 Contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas na UGRHI em pelo menos 3 municípios	A7.1.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para contenção de inundações, alagamentos, inclusive por técnicas de infiltração e armazenamento; e regularizações de descargas e dispositivos de lançamento de drenagem.	Município	Obras indicadas no Plano/Estudo de Drenagem do Município e para Projetos com necessidade de Readequação/Ampliação	Prioritário	Município	A definir	1.055.000,00	1.100.000,00	1.730.000,00	1.859.061,62	5.744.061,62	Cobrança Estadual
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	M8.1.1 Capacitar ao menos 120 pessoas/membros do CBH envolvidos na gestão dos recursos hídricos	A8.1.1.1 Capacitação em Recursos Hídricos, com a temática proposta pela CT-Educação Ambiental	UGRHI	15	Não prioritário	A definir	A definir	-	-	200.000,00	-	200.000,00	Cobrança Estadual